



Câmara Municipal de Apiacás

RESOLUÇÃO N.º 027/99

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

Art. 1º - Fica constituído a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as Denúncias, contra atos cometidos pelo Sr. Vaner Mechi, Prefeito Municipal de Apiacás-MT.

Art. 2º - - A Comissão Parlamentar de Inquérito, será constituída pelos seguintes vereadores: PRESIDENTE: Eraldo Bordinhão Penafiel - PSDB; RELATOR: João Bosco da Costa - PTB ; MEMBRO: Ivadete Zarichta da Silva - PMDB.

Art. 3º - Esta Comissão terá 90 (Noventa) dias, contados a partir da notificação do Denunciado, para apresentarem suas conclusões finais, através de Relatório, que será enviado ao Plenário da Câmara, Tribunal de Justiça ou Órgão competente, para deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. em, 18 de Novembro de 1999.


VANDERLEI GARCIA
-Presidente-